

## PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização, sob o regime de permissão de uso, com ônus à Terezinha de Jesus Mártires Medeiros, CPF nº 132.769.482-49, de acordo com o requerido através do Processo nº 04957.005526/2007-12 de uma área de 54,00 m², situada na Praia do Farol Velho, município em Salinópolis no Estado do Pará, para instalação de Palco para eventos, em data de 14 de julho a 28 de julho de 2007.

Art. 2º - Fica a permissionária obrigada ao prévio recolhimento em favor da União, através de DARF sob o código de receita nº 2102 - outras receitas, de taxa no valor abaixo relacionado, a título de ressarcimento pelo uso da área de uso comum de dominialidade da União, no evento citado no art. 1º :

ÁREA /VALOR R\$  
Área total de 54,00m² - valor R\$ 1.360,80  
Permissão de uso R\$ 6,80  
Despesa Administrativa - R\$ 275,00  
Total a ser pago - R\$ 281,80

Art. 3º - Durante o período a que se refere a presente autorização, a permissionária afixará, no mínimo, uma placa em área externa, em local visível, com a seguinte informação (conforme Manual de Placas): "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEUTON MIRANDA SOBRINHO

## PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JULHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização, sob o regime de permissão de uso, com ônus ao Grupo Só da Terra, CNPJ nº 07.354.463/0001-09, de acordo com o requerido através do Processo nº 04957.005726/2007-75 de uma área de 16.000,00 m², situada na Praia do Tucunaré, município de Marabá no Estado do Pará, para "XIII Maraluar", que é um baile temático que explora temas regionais na cultura e folclore eventos, no dia 21 de julho de 2007.

Art. 2º - Fica a permissionária obrigada ao prévio recolhimento em favor da União, através de DARF sob o código de receita nº 2102 - outras receitas, de taxa no valor abaixo relacionado, a título de ressarcimento pelo uso da área de uso comum de dominialidade da União, no evento citado no art. 1º :

ÁREA /VALOR R\$  
Área total de 16.000,00m² - valor R\$ 627.200,00  
Permissão de uso R\$ 209,07  
Despesa Administrativa - R\$ 275,00  
Total a ser pago - R\$ 484,07

Art. 3º - Durante o período a que se refere a presente autorização, a permissionária afixará, no mínimo, uma placa em área externa, em local visível, com a seguinte informação (conforme Manual de Placas): "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEUTON MIRANDA SOBRINHO

## GERÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 8, DE 17 DE JULHO DE 2007

A GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Permissão de Uso, a título oneroso e precário no valor de R\$ 362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a Senhora DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, CPF nº 553.764.603-04, de uma área correspondente a 1.200,00m², de propriedade da União, localizada na Praia do Coqueiro, em frente ao Barramares Praia Clube, município de Luiz Correia, Estado do Piauí, no período de 14 a 28 de julho de 2007, com a finalidade de promover o evento VERÃO 10 BARRAMARES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS

## PORTARIA Nº 9, DE 17 DE JULHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, Substituto, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Permissão de Uso, a título oneroso e precário no valor de R\$ 324,46 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), ao Senhor Livio Antonio Borges dos Santos Filho, CPF nº 883.388.863-00, de uma área correspondente a 80,90m², de propriedade da União, localizada na orla da Praia do Coqueiro, município de Luiz Correia, Estado do Piauí, no período de 26 a 29 de julho de 2007, com a finalidade de promover o evento denominado KITE SURF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENTIL NASCIMENTO DOS SANTOS

## Ministério do Trabalho e Emprego

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de julho de 2007

Arquivamento do registro sindical.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº. 343, de 04 de Maio de 2000, na Portaria nº. 310, de 05 de abril de 2001 e NOTA TÉCNICA DIAN/CGRS/SRT/MTE Nº. 196/2007, resolve ARQUIVAR o pedido de registro do Sindicato dos Agentes Políticos Públicos Comissionados e de livre Provimento Municipais, Estadual, Câmaras Municipais e Terceirizados na Administração Pública no Estado de São Paulo - SAPPCLPMECMETSP, processo nº. 46000.019808/2005-84, visto que a categoria dos agentes políticos públicos comissionados e de livre provimento já é representada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, não podendo constituir uma nova categoria, pelo princípio da unicidade sindical; e ainda que, pelo mesmo princípio, a categoria de terceirizados também já tem representação no Estado de São Paulo.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

## Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 986, de 21/06/2007, publicada na seção 1, pág. 83, no DOU de 22/06/2007, onde se lê: "... estacas 0+00 a 370+0,00 e 407+0,00 a 320+0,00..." Leia-se: "...estacas 0+00 a 370+0,00 e 407+0,00 a 620+0,00..."

## Tribunal de Contas da União

## PLENÁRIO

## ATA Nº 30, DE 18 DE JULHO DE 2007

(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues  
Representantes do Ministério Público: Procurador-Geral, em substituição, Paulo Soares Bugarin e Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.  
Secretário das Sessões: ACE Ivo Mutzenberg  
Subsecretário do Plenário em substituição: TCE Paulo Morum Xavier

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Plenário.

## COMUNICAÇÕES

## Da Presidência:

- Manifestação de pesar, endossada pelos demais Ministros, pelo acidente aéreo ocorrido no Aeroporto de Congonhas na noite de 17 de julho.

## Do Ministro Augusto Nardes:

- Manifestação de pesar, endossada pelos demais ministros, pelo sinistro aéreo e pelas vítimas dele decorrentes, em especial pelo falecimento do Deputado Federal Júlio Redecker.

## SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Em vista da gravidade do acidente que levou à morte cerca de 200 brasileiros e da decorrente comoção que assolou o País, o Presidente suspendeu os trabalhos, marcando sua continuidade para o dia 25 de julho, às 10h e 30min.

## CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS

Às 10h e 36min do dia 25 de julho, com a presença dos Ministros Valmir Campelo, Augusto Nardes e Aroldo Cedraz, dos Auditores Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Marcos Vilaça) e Marcos Bemquerer Costa (convocado para substituir o Ministro Ubiratan Aguiar) e do Representante do Ministério Público, Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Presidente registrou as ausências dos Ministros Marcos Vilaça, Guilherme Palmeira e Ubiratan Aguiar, por motivo de férias, dos Ministros Benjamin Zymler e Raimundo Carreiro, por ausência justificada, e declarou reaberta a sessão ordinária do Plenário iniciada em 18 de julho.

## HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 29, da Sessão Ordinária realizada em 11 de julho (Regimento Interno, artigo 101).

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

## COMUNICAÇÕES

Da Presidência: (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

- Manifestação de pesar, aprovada pelo Plenário, ante o falecimento do Senador Antônio Carlos Magalhães.

Do Ministro Valmir Campelo: (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

- Congratulação com o Ministro Augusto Nardes pela proposta de ampliação de escopo da fiscalização no sistema aéreo nacional promovida no âmbito do processo nº TC-014.799/2007-0 e proposta de orientação à 3ª Secex no sentido de que mantenha o Plenário informado a respeito da efetividade das medidas determinadas pelo Acórdão nº 2.420/2006 - Plenário.

## Do Ministro Augusto Nardes:

- Manifestação de pesar, aprovada pelo Plenário, pelo falecimento do Deputado Nélio Dias.

- Proposta, aprovada pelo Plenário, de ampliação do objeto da fiscalização do sistema aéreo nacional realizada por meio do TC-014.799/2007-0. (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

MEDIDAS CAUTELARES (v. inteiro teor no Anexo II a esta Ata)

O Plenário aprovou, nos termos do disposto no § 1º do art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, as Medidas Cautelares exaradas:

- no processo nº TC-010.702/2005-8, pelo Auditor Marcos Bemquerer Costa, para determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN que, no tocante às próximas faturas/medições realizadas no âmbito do Contrato de Empreitada nº 009/93, para a construção das obras da BR-226, se abstenha de pagar os valores correspondentes à inclusão do "fator chuva" no orçamento da obra, e que desconte, dos próximos pagamentos, as parcelas eventualmente já pagas a esse título; e

- no processo nº TC-012.691/2007-8, pelo Auditor Marcos Bemquerer Costa, para determinar que a Prefeitura Municipal de Oeiras/PI suspenda a execução do contrato firmado em 4/1/2006 com a empresa Engipec - Engenharia e Construção Ltda., oriundo da Concorrência nº 1/2005, bem como se abstenha de realizar pagamentos à contratada com recursos provenientes dos Convênios nºs 1.563/2005 e 910/2006, assinados pelo município com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), para construção de sistema de esgotamento sanitário no município.

## SORTEIO ELETRÔNICO DE RELATOR DE PROCESSOS

De acordo com os artigos 1º, 19 a 23, 25 e 36 da Resolução nº 175/2005, a Presidência realizou, nesta data, sorteio eletrônico dos seguintes processos: